



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0151/2025, de iniciativa da nobre Vereadora Amanda Vettorazzo, que visa alterar o art. 4º da Lei nº 16.612/2017 (Programa de Combate a Pichações no Município de São Paulo).

No entanto, já existe projeto em tramitação versando sobre o mesmo tema. Trata-se do Projeto de Lei nº 0129/2025, de autoria dos nobres Vereadores Kenji Ito e Amanda Vettorazzo que também visa alterar o art. 4º da Lei nº 16.612/2017.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0129/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator